



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

GERÊNCIA ESTRATÉGICA JURÍDICA

TA – 013/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 032/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG E A TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro Wellington Matos de Lima, brasileiro, casado, economista, RG 742239 – SSP-DF, CPF 372.182.201-34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97, com sede na Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, Uberlândia-MG, CEP 38.400-112, neste ato representada pelo Diretor Presidente **João Batista Rodrigues**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº MG295891 – SSP/MG e do CPF nº 350.113.606-44, residente e domiciliado na Av. Uirapuru 267 CS, Cidade Jardim, CEP 38.412-166, Uberlândia-MG, e **Caio Augusto Faria Pajaro**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº MG 13.343.123 SSP/MG e do CPF nº 086.668.356-99, residente e domiciliado na Rua Fadua Barcha Gustin, nº 445, Apto. 1003, Bl. 1, Tubalina, Uberlândia-MG, CEP 38.412-003, em conformidade com o dispositivo do parágrafo terceiro da Cláusula XII - Da Administração da 27ª Alteração Contratual da empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao CPS nº 032/2019, de acordo com o Processo SEI nº 201900058001719, mediante as Cláusulas e condições seguintes:



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

GERÊNCIA ESTRATÉGICA JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2019, em seu Parágrafo primeiro da Cláusula Primeira e a tabela do Anexo I, para o fim de incluir o veículo tipo Van, Placa QTS 3789, adquirido pela OVG, em atendimento ao Despacho nº 118/2020 – DIAF - 17233, bem como, o veículo Caminhão 3/4 e Carroceira tipo baú, marca/modelo VW/9.170 DRC 4x2, placa RBM0G31, em atendimento ao Despacho nº 206/2020 – DIAF – 17233, passando a vigorar nos seguintes termos:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

(...)

Parágrafo primeiro - O quantitativo atual da OVG, são 36 (trinta e seis) Veículos, 01 (uma) moto, 01 (um) caminhão, 01 (um) ônibus, **01 (uma) Van e 01 (um) Caminhão 3/4 e Carroceira tipo baú**, de acordo a listagem em Anexo. Sendo que as alterações posteriores, referente ao quantitativo dos veículos, serão realizadas através de Termo de Apostilamento.”

ANEXO I

RELAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ESTÃO LOTADOS NA OVG			
ITEM	VEÍCULO	PLACA	LOTAÇÃO
1	Caminhão WW 8.150E	NLB - 8374	SEDE
2	Cobalt 1.4 LT	OGZ - 8945	SEDE
3	Cobalt 1.8 LTZ	PQX - 9312	SEDE
4	Fiat Idea	JUU - 8538	SEDE
5	Fiat Strada Fire 1.6 Flex	NGJ - 8394	SEDE
6	Fiesta Sedan 1.6 Flex	NGJ - 8573	SEDE



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

GERÊNCIA ESTRATÉGICA JURÍDICA

7	Ford/Courier – Transf. Furgão	NGD - 2066	SEDE
8	Ford/Corrier – Transf. Furgão	NGD - 1996	CGSF
9	Kombi WW STD 1.6	KFC - 0981	SEDE
10	Kombi WW STD 1.6	OGS - 7555	SEDE
11	Kombi WW STD 1.6	OGS - 8555	CGSF
12	Moto Yamaha YBR 125	OOE - 3833	SEDE
13	Renault Kangoo Ambulância 1.6	OMI - 6624	SEDE
14	Renault Kangoo Ambulância 1.6	OML - 9655	CIGO
15	Renault Kangoo Ambulância 1.6	OMI - 5814	CGSF
16	Renault Kangoo Ambulância 1.6	OML - 9075	SEDE
17	Renault Logan 1.0 16V	OGT - 1895	SEDE
18	Renault Logan 1.0 16V	OGT - 0105	CGSF
19	Renault Logan 1.0 16V	OGT - 1295	CIGO
20	Renault/Megane GT DYN 1.6	OGX - 6687	SEDE
21	Renault/Megane GT DYN 1.6	OGX - 6787	SEDE
22	Renault/Master BUS 16 DCI	NGB - 2971	SEDE
23	Renault/Master BUS 16 DCI	NGB - 2901	SEDE
24	Renault/Master BUS 16 DCI	NGB - 3031	CIGO
25	Renault/Master BUS 16 DCI	NGB - 3021	CIGO
26	Sprinter Master MB 32 EUR	OGY - 6419	SEDE
27	Renault/Sandero 1.0 16v	OOE - 3803	SEDE
28	Renault/Sandero 1.0 16v	ONZ - 7302	SEDE
29	Sprinter 310 Furgão 2.5	KDT - 2100	SEDE
30	Ônibus Scania K 112	KAZ - 6997	SEDE
31	V.W. Voyage 1.6 L MB5 / Locado	QTO - 9639	SEDE
32	V.W. Voyage 1.6 L MB5 / Locado	QTO - 3659	SEDE
33	V.W. Voyage 1.6 L MB5 / Locado	QTO - 9659	SEDE
34	V.W. Voyage 1.6 L MB5 / Locado	QTO - 9619	SEDE
35	V.W. Voyage 1.6 L MB5 / Locado	QTO - 9789	SEDE
36	V.W. Voyage 1.6 L MB5 / Locado	QTP - 0589	SEDE



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

GERÊNCIA ESTRATÉGICA JURÍDICA


37	V.W. Voyage 1.6 L MB5 / Locado	QTR - 4669	SEDE
38	V.W. Voyage 1.6 L MB5 / Locado	QTS - 2649	SEDE
39	V.W. VIRTUS CL AD / Locado	QTR - 8798	SEDE
40	Van Fiat/Ducato Multi	QTS 3789	OVG
41	Caminhão 3/4 e Carroceira tipo bau	RBM0G31	OVG


CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 02 de abril de 2020.


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral - OVG


Wellington Matos de Lima
Diretor Adm./Financeiro-OVG


João Batista Rodrigues
Diretor Presidente - TRIVALE


Caio Augusto Faria Pajaro
Diretor de Produtos - TRIVALE

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CPF:

CPF: